



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Programa de competição

INFORMAÇÃO GERAL DA COMPETIÇÃO

Organização

ARDEA - ASSOCIAÇÃO REG. DESP. EQUESTRE AÇORES

Telefones

969158803|969158803

Email

ardea.azores@gmail.com

Telefone de urgência

914840902

Disciplina

Dressage

Tipo de competição

Jornada da Taça de Dressage (TPD)

Localidade

VINHA BRAVA

Data de inicio de inscrições

01/04/2025

Data de fim

04/04/2025

Limite de inscritos

40

Data de inicio de competição

05/04/2025

Data de fim

06/04/2025

Director de Prova

37392 - MARCIO ALEXANDRE REBELO VALADÃO

E-mail

centrohit@gmail.com

Telefone

914840902

PROVAS A REALIZAR E VALOR DE INSCRIÇÃO

Codificação	Prova	Data	Prémio	Valor inscrição
1P1	Preliminar 1	05/04/2025	0,00	30,00
2E1	Elementar 1	05/04/2025	0,00	30,00
3M1	Média 1	05/04/2025	0,00	30,00
4A1	Avançado 1	05/04/2025	0,00	30,00
5P2	Preliminar 2	06/04/2025	0,00	30,00

Codificação	Prova	Data	Prémio	Valor inscrição
6E2	Elementar 2	06/04/2025	0,00	30,00
7M2	Média 2	06/04/2025	0,00	30,00
8A2	Avançado 2	06/04/2025	0,00	30,00
Nota				
N/A				

OFICIAIS DA COMPETIÇÃO

JÚRI DO TERRENO

Presidente

1644 - ARMINDO CAIXINHA

Membro (1)

26614 - EDUARDA AGNELO CARREIRO

Estrangeiros

18124 - MARTA M. TOME ANDRADE CARVALHO MEDEIROS

DELEGADO TÉCNICO

Nome

1644 - ARMINDO CAIXINHA

COMISSÁRIOS

Comissário Chefe

18124 - MARTA TOMÉ DE MEDEIROS

Comissário

N/A

COMISSÃO DE RECURSO

Presidente

N/A

Membro (1)

N/A

Membro (2)

N/A

ASSISTÊNCIA À COMPETIÇÃO

ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA

Nome	Telefone	Email
26614 - EDUARDA AGNELO CARREIRO	914840902	centrohit@gmail.com
Nota		
N/A		

ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA

Nome	Telefone	Email
Jorge Armas	914840902	centrohit@gmail.com
Nota		
N/A		

BOXES E CONSUMÍVEIS

BOXES

Nº de Boxes disponíveis (Fixas)	Dimensão	Valor
0	N/A	N/A
Nº de Boxes disponíveis (Amovíveis)	Dimensão	Valor
0	N/A	N/A
Horário de acesso às Boxes		
N/A		
Data de abertura das Boxes		
N/A		

CONSUMÍVEIS

Casas de Arreios	Dimensão	Valor
0	N/A	N/A
Observações:		
N/A		
Valor por Fardo (Feno)		Observações
N/A		N/A
Valor por Fardo (Palha)		Observações
N/A		N/A
Valor por Fardo (Aparas)		Observações
N/A		N/A
Valor por Fardo (Outros)		Observações
N/A		N/A

PRÉMIOS

Opção para distribuição de prémios monetários

N/A

OUTROS

Observações

N/A

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este evento é organizado em acordo com:
 1. Estatutos da FEP, aprovados em 17 de Outubro de 2014
 2. Regulamento Geral da FEP, aprovado em 27 de Janeiro de 2015
 3. Regulamento Veterinário da FEI, 13ª Edição de 1 de Janeiro de 2014
 4. Regulamento Nacional de Dressage, aprovado a 7 de Dezembro de 2022
 5. Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2015

6. Regulamento Antidopagem Cavaleiros, aprovado em 13 de Maio de 2013
7. Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março 2010
2. Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Concurso Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.
3. A Comissão Organizadora não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

1. **PREPARAÇÃO:** Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
2. **COMPETIÇÃO:** Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração fatores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
3. **O CONCURSO:** Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do concurso.
4. **LESÕES E REFORMA:** Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
5. **FORMAÇÃO:** A FEI **aconselha todos** os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.